

Rol dos documentos Desclassificados no ano de 2023

Este documento faz parte da publicação anual do relatório de atividades da Lei de Acesso à Informação, conforme especificado no art. 44 do Decreto Estadual nº 3.152, de 26 de novembro de 2012, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação do Estado do Espírito Santo, Lei nº 9.871, de 09 de julho de 2012.

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA

Documentos Desclassificados

Documento			Desclassificado		
Identificador do documento	Categoria da Informação	Data da produção	Data da classificação	Grau de sigilo	Prazo da classificação
X	X	X	X	X	X

*No ano de 2022 nenhum documento foi Desclassificado no âmbito deste órgão ou foi informada a Desclassificação à esta Ouvidoria..

As informações contidas neste relatório compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Vitória, 29 de abril de 2024

Terezinha do Carmo Alves Bolzani
Ouvidora do SUS
Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo